



CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 03/2025

Durante reuniões conjuntas da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), realizadas em formato telepresencial nos dias 04 e 08 de dezembro de 2025, foi discutida a minuta do Plano Orçamentário Anual – Exercício 2026.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em consonância com as diretrizes previsto Capítulo V, Seção II, do Decreto Estadual nº 49.023/2025, o qual prevê que o POA deverá conter:

- I. o exercício do POA;
- II. o percentual destinado para o custeio da entidade equiparada, previsto no contrato de gestão;
- III. o saldo financeiro do exercício anterior e as receitas previstas para o exercício vigente;
- IV. as despesas e as aquisições previstas para o exercício vigente, destinadas para a estruturação administrativa e operacional da entidade equiparada.

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Portaria IGAM nº 22/2025, que estabelece os percentuais de custeio administrativo destinados às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais;





CBH PIRACICABA

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 38 do Decreto Estadual nº 49.023/2025 e no Contrato de Gestão nº 001/2020.

A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba **RECOMENDAM** ao plenário deste Comitê a **APROVAÇÃO** do **PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA)**, exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme valores e demais especificações apresentadas na minuta.

A CTIL e a CTPP, com o propósito de assegurar um acompanhamento adequado e permanente, recomendam ao plenário do CBH-Piracicaba a instituição de um Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) específico deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON JESUS DE PAULA

Presidente da CTIL do CBH-Piracicaba

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE PAIVA DE ALMEIDA

Presidente da CTPP do CBH-Piracicaba

